



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1486

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Editais	2
CONSORCIO	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1486

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA
CNPJ: 45.147.733/0001-91

EDITAL 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

O Departamento Municipal de Educação de Nova Granada, por intermédio da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, designada por Portaria do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2026, **TORNA PÚBLICO o Resultado Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária e formação de cadastro reserva para a função de **Monitor Escolar**, conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR:

MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Nome Candidato	Formação Acadêmica	Formação Complementar	Tempo de Serviço	Total Pontos:
1º.	Josilane Bispo Santana de Andrade	40	10	40	90
2º.	Adriele Cristina Bilhega	40	20	30	90
3º.	Maria Eduarda Medeiros dos Reis	40	14	30	84
4º.	Jaqueline Aparecida Portilho Mazetto	30	10	40	80
5º.	Juliana Fernandes de Souza Aguiar	40	20	20	80
6º.	Simone Aparecida Fuentes dos Santos	30	20	20	70
7º.	Evelyn Regina Bravo Galisteu	40	10	20	70
8º.	Leticia Albertino dos Santos	40	14	10	64
9º.	Marta Sirina da Costa Saldanha	40	12	10	62
10º.	Daniela Ferraz Ursine dos Santos	30	00	30	60
11º.	Rafaela Ferreira da Cruz	30	20	10	60
12º.	Ana Livia Gonçalves Fernandes Lisboa	30	20	10	60
13º.	Sara Flauzino de Souza Santos	30	08	20	58
14º.	Ana Maria Liberato Delgado	30	00	20	50
15º.	Ezilene Neves da Silva	30	00	20	50
16º.	Fabiana Garcia	40	00	10	50
17º.	Jocelia Silva Moraes de Carvalho	10	14	20	44
18º.	Viviane Cristina dos Santos	10	00	30	40
19º.	Loren Stefani Rojas	30	00	10	40
20º.	Larissa Antônia Lima da Silva	30	00	10	40
21º.	Anne Luisa Pereira Nascimento	10	00	20	30
22º.	Giovana Maria da Silva Francisco	10	00	20	30
23º.	Luciana Maura Frezarim Teixeira	30	00	00	30
24º.	Daniela Schuma de Oliveira	30	00	00	30
25º.	Daiane Deydes Costa Ribeiro	30	00	00	30
26º.	Roseli de Jesus Barbosa	15	00	10	25
27º.	Karina Perpétua da Cruz Nascimento	15	00	10	25
28º.	Maria Carvalho Soares dos Reis	10	00	10	20
29º.	Daiani Piron Lima	10	00	10	20
30º.	Priscila Doimo dos Santos de Araújo	10	00	10	20
31º.	Izes Cristina Afonso	10	00	10	20
32º.	Marcela Adriana Pires Silva Gianotti	10	00	10	20

A EP 1

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1486

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

Classificação	Nome Candidato	Formação Acadêmica	Formação Complementar	Tempo de Serviço	Total Pontos:
33º.	Angélica Destre da Silva Diogo	10	00	10	20
34º.	Gustavo Henry Gonçalves Croco	10	00	10	20
35º.	Analice Zola	20	00	00	20
36º.	Alessandra de Cássia Vieira Iwase	10	00	00	10
37º.	Rogestaine Perpétua da Silva de Souza	10	00	00	10
38º.	Marli Lima Ferreira	10	00	00	10
39º.	Janaina Albanez Zeuli	10	00	00	10
40º.	Rubiana de Souza Silva	10	00	00	10
41º.	Thaisiane Aparecida Nogueira de Toledo	10	00	00	10
42º.	Lucimara Lima da Silva	10	00	00	10
43º.	Tais Felipe de Souza	10	00	00	10
44º.	Jaqueline Stefani do Carmo	10	00	00	10
45º.	Ariana de Brito Alves Pereira	10	00	00	10
46º.	Selena Alves Ferreira	10	00	00	10
47º.	Letícia Aparecida Dolci da Silva	10	00	00	10
48º.	Flavia Ligia Alves	10	00	00	10
49º.	Ana Laura Domingues Farinha	10	00	00	10
50º.	Maria Eduarda Rossi	10	00	00	10
51º.	Gabriel de Almeida Frezarim	10	00	00	10
52º.	Kethen Vitória Rodrigues Freire	10	00	00	10
53º.	Felipe de Brito Alves Pereira	10	00	00	10
54º.	Karolayne de Souza Santos Brito	10	00	00	10
55º.	Eduarda Vitória dos Santos Pereira Silva	10	00	00	10
56º.	Flaviany da Cruz Pereira	10	00	00	10
57º.	Paolla dos Santos Rodrigues	10	00	00	10
58º.	Ana Luiza Souza Santos	10	00	00	10
59º.	Emilly Martins da Silva	10	00	00	10

MODALIDADE PCD:

Classificação	Nome Candidato	Formação Acadêmica	Formação Complementar	Tempo de Serviço	Total Pontos:
1º.	Bianca Ribary Kishi Pereira	10	00	20	30

DOS RECURSOS

Nos termos do item 12 do Edital nº 002/2026, o candidato poderá interpor recurso contra a pontuação atribuída no Resultado Preliminar, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital.

O recurso deverá ser devidamente fundamentado, utilizando o formulário constante do Anexo III do Edital, e protocolado presencialmente junto ao Departamento Municipal de Educação, situado na Rua José Barone Mercadante, nº 469, Centro, Nova Granada/SP, ou encaminhado para o e-mail educacao@novagranada.sp.gov.br, observado o prazo estabelecido.

Decorrido o prazo recursal e após análise dos recursos eventualmente interpostos, será publicado o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, na forma prevista no Edital.

2
A

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1486

Página 4 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publica-se o presente Edital.

Nova Granada/SP, 20 de julho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

Álvaro Bazaglia Lopes
Presidente da Comissão

Elisa Carla Salvador Leodoro
Membro

Magda Aparecida Fernandes da Silva
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano IX | Edição nº 1486

Página 5 de 5

CONSORCIO



CONSISP
Consórcio Intermunicipal de Soluções Integradas
de Serviços Públicos

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSISP

Dispõe sobre a designação da Tesoureira do CONSISP e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSISP**, no uso das atribuições que lhe conferem o Protocolo de Intenções, o Estatuto Social e a legislação aplicável,

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação administrativa e financeira do CONSISP;

CONSIDERANDO a cessão da servidora **Tatiana da Silva Arede** ao CONSISP pelo Município de Icém, autorizada pela Portaria Municipal nº 147/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **TATIANA DA SILVA AREDE**, Procuradora Jurídica do Município de Icém, cedida ao CONSISP, para exercer a função de **TESOUREIRA** do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS – CONSISP.

Art. 2º Compete à Tesoureira exercer as atribuições inerentes à administração financeira do Consórcio, especialmente:

- I – Acompanhar a movimentação financeira do CONSISP;
- II – Realizar, em conjunto com a Presidência, os atos necessários à movimentação das contas bancárias, observado o Estatuto Social e as normas internas;
- III – controlar os recebimentos e pagamentos;
- IV – Acompanhar a execução orçamentária e financeira;
- V – Manter organizados os documentos contábeis e financeiros;
- VI – Desempenhar outras atribuições correlatas determinadas pela Presidência.

Art. 3º A presente designação não implica criação de cargo ou percepção de remuneração adicional, sendo exercida no interesse da Administração Consorciada, observado o regime jurídico da servidora cedida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos **retroativos a 09 de maio de 2026**, data da instalação do CONSISP e do início da cessão da servidora ao Consórcio.

Publique-se.

São José do Rio Preto/SP, 22 de julho de 2026.

MIRELI CRISTINA LEITE
RUVIERI
MARTINS:14832114875

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS
Presidente do CONSISP

Assinado de forma digital por MIRELI
CRISTINA LEITE RUVIERI
MARTINS:14832114875
Dados: 2026.07.22 12:31:55 -03'00'